

ADITAMENTO Nº 031 /2023

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DOCUMENTAL DA COHAB-SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E A EMPRESA CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0001369-9	CONTRATO Nº: 054/21
02	CONTRATADA: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.493.350/0001-69, com sede na Av Francisco Matarazzo, 524 – Armazem 1, Água Branca, São Paulo – SP, CEP: 05001-100, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, portador do RNE: W-447808-G e inscrito no CPF/ME sob o nº 276.697.698-15, residente e domiciliado na Rua Juventus, nº 804 – 14º andar Bairro: Parque da Mooca Cidade: São Paulo, CEP: 03124-020.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de guarda dos documentos do acervo documental da COHAB-SP.	
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) meses, contados da expedição da ordem de início dos serviços, tendo início na data de 09/09/2021 e término previsto para o dia 09/03/2024.	
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).	
06	DESTE ADITAMENTO: Acrescer quantitativos de serviços na ordem 1.000 metros lineares, com consequente acréscimo de 12,88% ao valor inicial do ajuste, correspondente a R\$ 450.720,00 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e vinte reais), passando o valor total do contrato a R\$3.950.720,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil e setecentos e vinte reais).	
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 72 e 81, II c.c o §1º, da Lei 13.303/2016, e com amparo na cláusula décima quarta do ajuste.	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o Contrato nº 054/21, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, no que couber, mediante as cláusulas e condições expressas, a seguir, expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 054/2021, celebrado em 03/09/2021, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. As partes, pelo presente, ajustam o acréscimo de quantitativos na ordem 1.000 metros lineares, correspondente ao valor de R\$ 450.720,00 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e vinte reais), que representa, em relação ao valor inicial do ajuste, o incremento de 12,88%.

2.1.1. O valor ora acrescido ao ajuste foi estimado com base nos valores unitários atualizados e vigentes dos respectivos serviços, conforme tabela abaixo:

Descrição do serviço	Unidade de medida	Valor Unitário Vigente	Acréscimo / metro linear	Valor
Transferência ordenada dos documentos	metro linear	RS 22,15	1000	22.150,00
Fornecimento de Etiqueta inteligente	metro linear	RS 22,15	1000	22.150,00
Tratamento Arquivístico do acervo documental	metro linear	RS 345,48	1000	345.480,00
Subtotal				389.780,00

Descrição do serviço	Unidade de medida	Valor Unitário/30 Vigente	Acréscimo / metro linear	Acréscimo mensal	Valor acréscimo 11 meses
Guarda documental /acondicionamento e armazenamento	metro linear	166,1/30	1000	5.540,00	60.940,00

TOTAL - ACRÉSCIMO CONTRATUAL	450.720,00
-------------------------------------	-------------------

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 3.500.000,00
--------------------------------	-------------------------

PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO	12,88%
---------------------------------	---------------

2.1.2. Em decorrência do presente, ao valor inicial do contrato (em P0) soma-se a importância ora acrescida, indicada no item 2.1, resultando no valor total estimado de R\$3.950.720,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil e setecentos e vinte reais), sem prejuízo da aplicação do reajuste contratualmente previsto.

2.1.3. As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0.

2.2. A CONTRATADA deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da cláusula 9ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo valor da prestação de serviços.

3. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.




COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 25 ABR 2023

PELA COHAB-SP:


João Cury Neto
Diretor Presidente


Antonio Vagner Pereira
Diretor Administrativo


PELA CONTRATADA:

HARIDIMOS JEAN
PAPAIOANNIS
PAPADAKIS:27669769815

Digitally signed by HARIDIMOS JEAN PAPAIOANNIS
PAPADAKIS 27669769815
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010589453, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC
SRASA RFB, ou=36096381000190, ou=PRESENCIAL,
cn=HARIDIMOS JEAN PAPAIOANNIS PAPAIOANNIS 27669769815
Date: 2023.04.13 15:34:47 -03'00'

Haridimos Jean Papaioannis Papadakis
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP


Maria Angélica C. Mourão
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP

